PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.399 de 26 de março de 1 975

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Art. 41, Item I, 42 e 43, Item III, da Lei nº 4.320/64 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1039 de 26 de março de 1 975, combinado com o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1 964, um Crédito Adicional, Suplementar de Cr$319.895,84 - (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento.

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

4.3.1.1.13 - Amort. da Dívida Pública

01 - Amortização no exercício-Lei N$ 849 de 6/9/71 .....Cr$ 13.282.56

02 - Amortização no exercício-Lei nº 994 de 13/9/74 .....Cr$ 151.613,28

RECURSOS PRÓPRIOS

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.2.0.02 - Material de Consumo

06 - Outros Materiais .....Cr$ 5.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Munic. de Estradas de Rodagem

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

01 - Combustiveis e lubrificantes....Cr$ 80.000,00

02 - Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparêlhos .....Cr$ 50.000,00

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.399 de 26/03/75

01 - Serviço de reforma, limpeza, conservação e higiene .....Cr$ 20.000,00

Total .....Cr$ 319.895,84

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico da despesa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de março de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária